



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Projeto de Lei Complementar nº 01/2022

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dá nova redação ao "caput" do inciso IV, do § 3º do artigo 2º da Lei Complementar nº 275, de 29 de abril de 2019 (Acrescenta dispositivos na Lei Municipal nº 1.579, de 13 de dezembro de 1989, com posteriores alterações (Institui o Código de Posturas do Município de Cordeirópolis), conforme especifica.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Vem a exame desta Comissão o Projeto de Lei Complementar nº 01/2022, de iniciativa do Executivo Municipal, que altera a Lei de Uso e Ocupação do Solo do Município de Cordeirópolis.

O projeto, em síntese, visa conceder aos proprietários de lotes e terrenos situados em determinadas regiões do município a opção de construir o passeio em concreto, de modo temporário, até a emissão do habite-se.

Sob os aspectos de ordem financeira e orçamentária, observamos que o presente projeto **não representa despesas para o erário nem acarretará qualquer repercussão na Lei Orçamentária** vigente.

Diante do exposto, no âmbito de competência desta Comissão não encontramos qualquer óbice à regular tramitação do presente Projeto de Lei.

Assim sendo, opinamos pela submissão do projeto ao plenário para análise, discussão e votação.

Cordeirópolis, 08 de março de 2022.


José Antônio Rodrigues
Vereador


Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira
Vereador


David Rafael Sávio de Godoy
Vereador